



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Lido na Sessão

16 MAR. 2009

1º Secretário(a)

INDICAÇÃO Nº 089/2009

INDICAMOS A CRIAÇÃO DE UMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, NA REDE DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE SORRISO.

CHACRINHA - PR e PROFESSORA MARISA - PSB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia à Senhora Avanice Lourenço Zanatta, Secretária Municipal de Educação e Cultura, ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e à Secretaria Municipal de Planejamento, requerendo a **criação de uma equipe multidisciplinar para atender as necessidades da Educação Inclusa, na rede de ensino, do Município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando o que estabelece o Artigo 90 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que estabelece o Artigo 91 e Incisos I e VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe o Capítulo V da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, referente à Educação Especial;

Considerando o que trata o Documento Subsidiário à Política de Inclusão, no Capítulo 4, referente às Redes de Apoio à Educação Inclusiva, descrevendo princípios e objetivos das Equipes Interdisciplinares, como suporte à educação especial;

Considerando que, o relevante trabalho desenvolvido pela APAE de Sorriso, não contempla todas as necessidades que envolvem a Educação Inclusiva;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Considerando a diversidade de problemas associados à Educação Especial e o número de alunos, com necessidades especiais, matriculados na rede de ensino municipal;

Considerando que muitos destes alunos estão ficando fora do mercado de trabalho, por falta de encaminhamento adequado;

Considerando ser uma reivindicação da coordenação de Educação Especial e demais profissionais que atuam na rede de ensino.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, 13 de março de 2009.


CHACRINHA
Vereador PR


PROFESSORA MARISA
Vereadora PSB